

Newton Kleber Barbosa Paiva	247
Paulo Eduardo De Freitas Cavalcante Filho	42409
Pedro Oliveira Penha Neto	42619
Rosângela Brandão Da Silva	40378
Thalyta Evelen Araujo Da Silva	42455

Parágrafo Único. Os servidores e estagiários elencados no caput do art. 1º atuarão, exclusivamente, na implantação no SEEU dos processos de execução penal, de forma remota, em suas próprias unidades de lotação, observadas as Portarias que dispõem sobre o regime obrigatório de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário cearense.

Art. 2º A unidade judiciária que ainda tiver processo de execução penal em meio físico deverá providenciar, com urgência, a digitalização das peças e a juntada das respectivas imagens aos autos do processo de execução no SEEU, assim como realizar a implantação das penas, eventos e incidentes.

§1º Compete ao magistrado da unidade judiciária orientar o servidor na execução das atividades referidas no caput deste artigo, como forma de garantir a eficácia e a eficiência das tarefas executadas, especialmente no que diz respeito a implantação dos processos e na regularização das inconsistências.

§2º Após a digitalização dos processos de execução penal, a unidade poderá solicitar auxílio ao Grupo de Trabalho de Implantação remoto, que atuará, exclusivamente, nos processos migrados com inconsistências.

Art. 3º A evolução da implantação e a produtividade será acompanhada, pelo Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário-GMF, de modo a garantir a implantação dos processos migrados do SAJ para o SEEU, com a maior brevidade possível, reportando-se, diretamente, ao magistrado da Unidade Judiciária, as inconsistências identificadas.

Art. 4º A Coordenação do Grupo de implantação dos processos de execução penal será exercida pela Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, integrante do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF/CE.

Art. 5º Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 3 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1.480/2020

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de permanente acompanhamento do acervo processual e da prestação jurisdicional do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, a quantidade de expedientes pendentes de realização nas Coordenadorias de Direito Público e de Direito Privado;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de atividade do Grupo de trabalho criado na Portaria nº 1.484/2019 até 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º Alterar a composição do referido grupo para excluir a servidora Joanisa Martins Pessoa, matrícula nº 4138, a partir do dia 1º de novembro de 2020, e, ato continuo, incluir o servidor Jamison Pinheiro Coe, matrícula nº 4167, em substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, aos 27 dias do mês de outubro de 2020.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1495 /2020

Dispõe sobre exoneração e nomeação de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a disciplina do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8500599-

37.2020.8.06.0117,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 30 de outubro de 2020, GILBERTO PALÁCIO DE ANDRADE JÚNIOR, matrícula nº 44179, do cargo em comissão de Direção e Assessoria Estratégica de Assistente, símbolo DAE-4, com lotação na 3ª Vara Cível da Comarca de MARACANAÚ, Unidade de entrância final, e nomear ALYSSON DHOUGLAS MEDEIROS DE SOUZA para o referido cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 27 de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA N.º 1499/2020

Trata do sobrerestamento do pagamento de verbas à parcela de oficiais de justiça

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 8517040-56.2020.8.06.0000 pelo Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Ceará, na sessão ordinária nº 27, de 29 de outubro de 2020, cujo voto condutor da Presidência do Tribunal de Justiça foi acolhido à unanimidade;

RESOLVE:

Art 1º. Determinar o sobrerestamento do pagamento das parcelas fixa e variável da verba prevista no art. 5º, da Lei Estadual nº 16.273/2017, aos Oficiais de Justiça que não estejam no desempenho de atividades externas com deslocamentos físicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2020

Desembargador Washington Luís Bezerra de Araújo
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DESPACHO

Referência: 8500087-17.2020.8.06.0000

Assunto: Nomeação de Cargo Comissionado

Interessado(s): Yuri Antonio Ramalho Rebouças, Coordenador de Apoio Administrativo da Presidência

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 2.721,05 (dois mil, setecentos e vinte e um reais e cinco centavos), referente à sua nomeação a partir de 17/12/2019, inclusive valores relativos ao 13º salário proporcional.

Fortaleza, em 16 de Outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA Nº 1496/2020

Dispõe sobre Gratificação de Representação de Gabinete para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 8516128-59.2020.8.06.0000;

RESOLVE conceder, a partir de 30 de setembro de 2020, ao 1º Sargento PM FRANCISCO WEBSTER MARTINS ALVES, matrícula nº 44334, a Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 14, de 05 de novembro de 2009, republicada no Diário da Justiça de 11 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, aos 16 do mês de outubro de 2020.

Desembargador Washington Luis Bezerra de Araújo
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

DESPACHO

Processo: 8520246-12.2019.8.06.0001

Assunto: Substituição de cargo comissionado